



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **EMENDA ADITIVA Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

### **AO PROJETO DE LEI N. 15.803/2021**

**Autor: Vereador Delegado Luiz Alves.**

#### **TEOR DA EMENDA:**

Fica acrescido um artigo ao Projeto de Lei n. 15.803/2021, com a seguinte redação:

"Art. \_\_. O art. 2.º da Lei n. 11.002/2019 passa a vigorar com o seguinte texto:

**"Art. 2.º Os estabelecimentos que comercializam fogos de estampidos e de artifícios ou outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso deverão identificar e disponibilizar à autoridade competente, quando solicitado, relação contendo nome, telefone, RG, CPF e endereço de todas as pessoas que adquiriram produtos das classes B, C e D, de acordo com a definição contida no Decreto-Lei n. 4.328/42, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências. (NR)"**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de fevereiro de 2021.**

**DELEGADO LUIZ ALVES**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 15/02/2021, às 16:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0206403** e o código CRC **F9B75807**.